



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANCETES REFERENTES AO 4º TRIMESTRE DE 2023

## DELIBERAÇÃO Nº 153/2024 – COAFIN-CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 76ª Reunião, em Recife-PE, no dia 29 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE;

Considerando as Resoluções CAU/BR número 200/2020 e 247/2023, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR);

Considerando que as apresentações, análises e aprovações das Prestações de Contas do CAU/PE devem ser realizadas periodicamente;

Considerando a apresentação relativa à Prestação de Contas e do Balanço Contábil – Quarto Trimestre 2023 do CAU/PE, feita pela Coordenadora Financeira, bem como material disponibilizado sobre esse assunto para apreciação da Comissão;

Considerando a necessidade de acompanhar, analisar e deliberar sobre os atos econômico-financeiros, comportamentos de receitas e despesas, prestação de contas, balanços e execuções orçamentárias deste Conselho;

### **DELIBERA:**

1. Aprovação da Prestação de Contas e Balancetes do 4º Trimestre de 2023 do CAU/PE;
2. Encaminhar para o Plenário do CAU/PE para análise e aprovação;
3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife-PE, 29 de fevereiro de 2024.

### **76ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAFIN DO CAU/PE**

(Videoconferência)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcos Germano dos Santos Silva	X			
Coordenador-Adjunto	Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos	X			
Membro	Marcílio Aguiar Coutinho Correa de Oliveira	X			

**Histórico da votação:**

**76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAFIN-CAU/PE**

**Data:** 29/02/2024

**Matéria em votação:** PRESTAÇÃO DE CONTAS E BALANCETES REFERENTES AO 4º TRIMESTRE DE 2023

**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (03)

**Impedimento/suspeição:** -

**Ocorrências:** -

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcos Germano dos Santos Silva

**Assessoria Técnica:** Camila Azevedo e Jackson Rocha



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA, Coordenador(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 15/03/2024, às 16:42, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO AGUIAR COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, Membro da COAFIN-CAU/PE**, em 18/03/2024, às 11:12, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA JAMILLE FERREIRA DE FREITAS SANTOS, Coordenador(a) Adjunto(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 19/03/2024, às 10:14, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **510BBF01** e informando o identificador **0186699**.